



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVI nº 1405 de 28 de junho de 2012

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1405 de 28/06/2012)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: HOSPITAL OFTALMOLOGICO SANTA BEATRIZ LTDA
Processo: 3728/2012 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Serviço de Exame Médico
Valor: R\$ 120,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

CONTRATO 087 / 2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **F L CHRISTO DE CONSERVADORA DE MÁQUINAS ME**, para a prestação dos serviços de reparos mecânicos em diversos veículos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística, no valor de R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais), com vigência de 15 (quinze) dias.

Paty do Alferes, 27 de junho de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.580 DE 28 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.856 DE 28 DE JUNHO DE 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 111.800,41 (CENTO E ONZE MIL, OITOCENTOS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

FONTE = 038 (Convênio União) R\$ 111.800,41

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.23.00.04.123.4010.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.93.038 – Indenizações e Restituições	R\$ 111.800,41
---	----------------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de trabalho de acordo com o inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.27.812.4014.2172 – Projeto Segundo Tempo
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.038 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 100.800,00
3.3.90.30.038 – Material de Consumo	R\$ 11.000,41

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de junho de 2012.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÓR
Prefeito Municipal

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2012 – (SMS), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6168/2011, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICO, APARELHOS ELÉTRICOS E GPS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

COMPRA 0358/2012

- CW MÓVEIS LTDA, COM O ITEM 1, NO VALOR TOTAL DE R\$ 736,00 (SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS);

COMPRA 1146/2011

- CW MÓVEIS LTDA, COM O ITEM 1, NO VALOR TOTAL DE R\$ 968,00 (NOVECIENTOS E SESENTA E OITO REAIS);

COMPRA 1130/2011

- S. JORGE C. MONTEIRO, COM OS ITENS 2, 3, 4, 5 E 9, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.933,00 (MIL NOVECIENTOS E TRINTA E TRES REAIS);
- CW MÓVEIS LTDA, COM OS ITENS 1, 7 E 8, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.845,00 (MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

TOTAL GERAL DA COMPRA: R\$ 3.778,00 (TRES MIL SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS).

COMPRA 0293/2012

- CW MÓVEIS LTDA, COM O ITEM 1, NO VALOR TOTAL DE R\$ 756,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 6.238,00 (SEIS MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS).

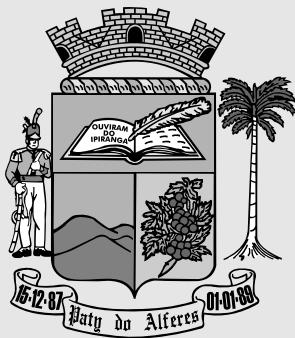
2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3. PROCEDA-SE AO EMPENHO

Paty do Alferes, 04 de junho de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR -
VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMÔR - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: CLOVIS DUARTE DANTAS - Secretário de Saúde: PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES - Secretária de Cultura e Turismo: REGINA DE FÁTIMA CAMPOS MONTEIRO - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILTON PIMENTEL LEITE - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: FELICIO SILVEIRA DO NASCIMENTO - Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: LEONARDO DA FRAGA ROSA

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: DELCEIR GOULART LESSA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

LEI N.º 1856 DE 28 DE JUNHO DE 2012.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 111.800,41 (CENTO E ONZE MIL, OITOCENTOS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 111.800,41 (CENTO E ONZE MIL, OITOCENTOS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

FONTE = 038 (Convênio União) R\$ 111.800,41

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.23.00.04.123.4010.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.93.038 – Indenizações e Restituições	R\$	111.800,41
---	-----	------------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de trabalho de acordo com o inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.27.812.4014.2172 – Projeto Segundo Tempo
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.038 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	100.800,00
3.3.90.30.038 – Material de Consumo	R\$	11.000,41

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de junho de 2012.

Rachid Elmôr
Prefeito Municipal

COMUNICADO

PREGÃO 092/2012 – SMS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE ESTRUTURA PORTA PALLETS, PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL.

Data e Local: 23 de julho de 2012, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 9,60 (NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 28 de junho de 2012.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO 099/2012 – SMS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE EXAMES CARDIOLÓGICOS (ECOCARDIOGRAMA COM DOPPLER).

Data e Local: 24 de julho de 2012, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 10,00 (DEZ REAIS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 28 de junho de 2012.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS